

Curitiba, 28 de abril de 2021.

LEONEL JUNIOR PEDRALI  
Diretor do Departamento do Patrimônio

capitais de terceiros		
capitais próprios	(4.455.007)	4.173.068
capital próprio		
Prejuízo do exercício	(4.455.007)	4.173.068

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(Valores expressos em reais)

período	2019	2020
Receitas de Previdência Complementar	(4.455.006,90)	4.173.067,98
Despesas Anteriores		
Despesas Trimestral		
Despesas de Empresas Investidas		
Resultado do Período	(4.455.006,90)	4.173.067,98

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020** (Valores expressos em reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
DE 2019	15.189.911,00	482.363,72	9.636.355,11	25.308.629,83
	5.289.244,00		(5.289.244,00)	
			4.173.067,98	4.173.067,98
DE 2020	20.479.155,00	482.363,72	8.330.779,70	29.292.298,42

As mutações são parte integrante às demonstrações financeiras.

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**CNPJ nº 05.145.721/0001-03**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 002/2021 – Sistema de Registro de Preços  
Processo Administrativo nº 003/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, que é parte integrante do edital. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - código do FAZPREV – UASG 927841 e no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br). Entrega das propostas: a partir de 29/04/2021 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 13/05/2021 às 09h30min (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Fazenda Rio Grande (PR), 28 de abril de 2021.  
**Dionatan Matos dos Santos - Pregoeiro – FAZPREV**



*Informação  
vai bem.*



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da  
Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Visualizar Licitação

12/05/2021 09:15:13

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi divulgado.

Órgão  UASG Responsável

Modalidade de Licitação  Nº da Licitação  Forma de Realização  Característica  Modo de Disputa

Nº da IRP

Nº do Processo  Tipo de Licitação  Compra Nacional  Gerenciada/Autorizada ME/SGD

\* Lei 14.124/2021, art.8 (COVID-19) ?  Sim  Não

Validade da Ata SRP  mes(es)  Equalização de ICMS  Internacional

Valor Total da Compra (R\$)  Quant. Informada de Itens  Itens Incluídos  Itens Cancelados

Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias an

Informações Gerais

Recurso

Tipo de Recurso  Origem do Recurso  Outras Origens   
Valor da Contrapartida (R\$)  Nº do Contrato

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável  Nome  Função

Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Divulgação   
CPF do Responsável  Nome  Função

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital  Período da Disponibilidade do Edital  
A partir de  Das  às  e das  às

Endereço

Logradouro  Bairro   
Município/UF  DDD  Telefone  Ramal  Fax

Solução SERPRO

*Handwritten signature and initials*

Portal de Compras do Governo Federal

**Comprasnet**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Brasília, 12 de Maio de 2021

DIONATAN MATOS DOS SANTOS

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sa

**➤ Pregão Eletrônico****▪ Vincular Equipe do Pregão****UASG:** 927841 - INST.DE PREV.MUNIC.DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**Pregão nº:** **22021 (SRP)****Modo de Disputa:** Aberto

Data e horário para início da entrega de propostas: 29/04/2021 09:00

Data e horário limites para entrega de propostas: 13/05/2021 09:30

Data e horário considerados para início da sessão pública: 13/05/2021 09:30 ?

<b>Nome Pregoeiro:</b>	DIONATAN MATOS DOS SANTOS ▼
<b>Equipe Apoio:</b>	ANDERSON GABRIEL HOSHINO ▼
<b>Equipe Apoio:</b>	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA ▼
<b>Equipe Apoio:</b>	WILLIAN GASPAR ▼

**Justificativa:**Acesso à  
Informação

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021-000 SRP

**1 - Itens da Licitação****1 - Perícia, laudo e avaliação**

Descrição Detalhada: Perícia, laudo e avaliação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58.100,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 500,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da  
Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Editais e Relações de Itens da Licitação

12/05/2021 09:21:08

Pedido de Cotação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

927841 - INST.DE PREV.MUNIC.DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00002/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00001/2021

Nº da Retificação	Origem do Edital	Situação do Aviso	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Edital	Relação de Itens
-	Licitação	Divulgado	27/04/2021 às 14:26	037.217.149-46	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Licitação

Grupos

Itens

[Nova Pesquisa de Licitações](#)

 Pregão Eletrônico

 Visualização de Propostas

UASG: 927841 - INST.DE PREV.MUNIC.DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Pregão nº: **22021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 1 - Perícia, laudo e avaliação**      **Qtde Solicitada:** 1      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.100,0000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 500,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
Proposta 1	1	57.908,0000	-	-	-	-	-	SIM
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grand...</u>								
Proposta 2	1	58.098,9900	-	-	-	-	-	SIM
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Pre...</u>								
Proposta 3	1	58.099,7400	-	-	-	-	-	SIM
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grand...</u>								
Proposta 4	1	58.100,0000	-	-	-	-	-	SIM
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Perícia, laudo e avaliação. contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Prev...</u>								
Proposta 5	1	375.000,0000	-	-	-	-	-	SIM
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores). Rea...</u>								

 
 Imprimir o Relatório






## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DA PROPONENTE NOME:

**RAZÃO SOCIAL:** PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

**Nº DO CNPJ:** 01.993.899/0001-53

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Rio Branco, nº 749 – sala 13, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-204

**TELEFONES:** (48) 3028-5858 – Whatsapp: (48)984637254

**E-MAIL:** assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br

**VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60) DIAS.**

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS					
item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo	R\$ 996,66	R\$ 2.989,98
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo	R\$ 603,33	R\$ 4.826,64
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo	R\$ 763,33	R\$ 1.526,66
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo	R\$ 823,33	R\$ 1.646,66
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo	R\$ 603,33	R\$ 6.033,30
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho.	2	laudo	R\$ 996,66	R\$ 1.993,32
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto.	2	laudo	R\$ 1.763,33	R\$ 3.526,66
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais.	4	laudo	R\$ 1.413,33	R\$ 5.653,32
10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado.	5	laudo	R\$ 1.193,33	R\$ 5.966,65



11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo	R\$ 563,33	R\$ 14.083,25
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos.	2	laudo	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte.	5	laudo	R\$ 766,66	R\$ 3.833,30
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 58.099,74</b>

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Gonçalo de Sousa, português, casado, empresário, RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05, residente e domiciliado Rua Papa João Paulo II, nº 55, Bairro Nossa Senhora de Caravaggio, Nova Veneza/SC, CEP 88868-000.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

**GONCALO DE SOUSA**  
**PIRES:01226675905**

Assinado de forma digital por GONCALO  
DE SOUSA PIRES:01226675905  
Dados: 2021.05.12 16:30:38 -03'00'

**PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,**  
**ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

**CNPJ: 01.993.899/0001-53**

**Sócio Administrador: Gonçalo de Sousa Pires**

**RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05**



## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

### DADOS DA PROPONENTE NOME:

**RAZÃO SOCIAL:** PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

**Nº DO CNPJ:** 01.993.899/0001-53

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Rio Branco, nº 749 – sala 13, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-204

**TELEFONES:** (48) 3028-5858 – Whatsapp: (48)984637254

**E-MAIL:** assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) DIAS.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS					
item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Global
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	laudo	R\$ 157,17	R\$ 471,51
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	laudo	R\$ 94,86	R\$ 758,88
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	laudo	R\$ 121,01	R\$ 242,02
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	laudo	R\$ 123,69	R\$ 247,38
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional.	2	laudo	R\$ 129,27	R\$ 258,54
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	laudo	R\$ 94,86	R\$ 948,60
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho.	2	laudo	R\$ 157,17	R\$ 314,34
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto.	2	laudo	R\$ 276,21	R\$ 552,42
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais.	4	laudo	R\$ 221,34	R\$ 885,36
10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado.	5	laudo	R\$ 187,86	R\$ 939,30



11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	laudo	R\$ 563,00	R\$ 14.075,00
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos.	2	laudo	R\$ 185,07	R\$ 370,14
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte.	5	laudo	R\$ 120,90	R\$ 604,50
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	atestado	R\$ 110,67	R\$ 332,01
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Gonçalo de Sousa, português, casado, empresário, RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05, residente e domiciliado Rua Papa João Paulo II, nº 55, Bairro Nossa Senhora de Caravaggio, Nova Veneza/SC, CEP 88868-000.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

**GONCALO DE SOUSA**  
**PIRES:01226675905**

Assinado de forma digital por GONCALO  
DE SOUSA PIRES:01226675905  
Dados: 2021.05.13 14:29:16 -03'00'

**PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,  
ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

**CNPJ: 01.993.899/0001-53**

**Sócio Administrador: Gonçalo de Sousa Pires**  
**RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2021 13:55:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**  
CNPJ: **01.993.899/0001-53**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

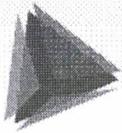
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="01993899000153"/>
	Nome	<input type="text" value="PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TR"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



#### ANEXO IV- DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO FAZPREV

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, **empresa PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.993.899/0001-53, com sede na Av. Rio Branco, nº 749, sala 13, centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-204 através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, único sócio, representante neste ato GONÇALO DE SOUSA PIRES, inscrito no CPF sob nº 012.266.759-05, portador(a) da carteira de identidade nº 08107001891 DPMAF/SC, não são servidores do Município



de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. GONÇALO DE SOUSA PIRES, inscrito no CPF sob nº 012.266.759-05, portador(a) da carteira de identidade nº 08107001891 DPMAF/SC cuja função/cargo é Sócio-Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: [assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br](mailto:assessoria.juridica@totallifebrasil.com.br)

b. Telefone: (48)3028-5858

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor César Messias Andrade Gonzalez, portador do CPF/MF sob nº 92383211591, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

GONCALO DE SOUSA PIRES:01226675905

Assinado de forma digital por GONCALO DE SOUSA  
PIRES:01226675905  
Dados: 2021.05.13 14:22:19 -03'00'

**PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,  
ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

**CNPJ: 01.993.899/0001-53**

**Sócio Administrador: Gonçalo de Sousa Pires**

**RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05**

Avenida Rio Branco, nº 749 | Sala 13 | Centro  
CEP 88015-204 - Florianópolis/SC | Fone: (48)3028-5858  
[www.pericialsul.com.br](http://www.pericialsul.com.br)

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO,  
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

CNPJ Nº 01.993.899/0001-53

NIRE Nº 42202360274

**JORGE LUIZ TRAMUJAS**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 31/01/1952, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 252, Apto 103, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-010, portador da Carteira de Identidade nº 785.073 expedida por SSP/PR e inscrito no CPF nº 447.963.159-34; e,

**CHRISTIAN MICHELA TUBS RIBEIRO**, brasileira, natural de Ponte Alta/SC, nascida em 30/08/1973, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 252, Apto 103, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-010, portadora da Carteira de Identidade nº 6.026.338 expedida por SSP/SC, inscrita no CPF nº 786.707.050-87, neste ato representada por seu procurador **JORGE LUIZ TRAMUJAS** acima qualificado, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada:

**PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, com sede na Avenida Osmar Cunha, nº 183, Bloco C, sala 1002, Edifício Ceisa Center, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-900, registrada na JUCESC sob o nº 42202360274 em 23/06/1997, inscrita no CNPJ nº 01.993.899/0001-53, as quais de livre e espontânea vontade resolvem elaborar sua décima primeira alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – ingressa na sociedade o sócio **GONÇALO DE SOUSA PIRES**, nacionalidade portuguesa, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1978, empresário, residente e domiciliado na Rua Papa João Paulo II, nº 55, Bairro Nossa Senhora de Caravaggio, Nova Veneza/SC, CEP 88868-000, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 05697505800 expedida por DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 012.266.759-05,

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retiram-se da sociedade os sócios: **JORGE LUIZ TRAMUJAS** transferindo onerosamente suas quotas do capital social para o sócio ingressante **GONÇALO DE SOUSA PIRES**, correspondente a 5.940 (cinco mil novecentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando o valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos quarenta reais), com pagamento neste ato, em moeda corrente nacional e **CHRISTIAN MICHELA TUBS RIBEIRO** transferindo onerosamente suas quotas do capital social para o sócio ingressante **GONÇALO DE SOUSA PIRES**, correspondente a 60 (sessenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), com pagamento neste ato, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios **JORGE LUIZ TRAMUJAS** e **CHRISTIAN MICHELA TUBS RIBEIRO** saem da sociedade, transferindo todos os direitos e obrigações que possui, declarando responder solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios, nos termos da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020



[http://assinador.jpccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4K8Et-UjzRc0Ue29c&chave2=Ug8cwwspH\\_-ckGj5CvUIRA](http://assinador.jpccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4K8Et-UjzRc0Ue29c&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44796315934-JORGE LUIZ TRAMUJAS | 01226675905-GONCALO DE SOUSA PIRES



**Parágrafo Segundo** – Na condição de cessionário das quotas dos cedentes mencionados, assume o sócio adquirente, a partir desta alteração, todos os deveres e direitos sociais que lhes forem cedidos e transferidos.

**Parágrafo Terceiro** – O sócio adquirente paga aos cedentes no ato da assinatura da presente alteração o valor total das quotas adquiridas, onde os cedentes declaram-se pagos e satisfeitos de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar atual ou futuramente da sociedade ou do sócio adquirente com relação a quaisquer bens ou direitos, que desde já expressamente renunciam, dando e recebendo plena e geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante das alterações acima, fica assim a distribuição do Capital Social:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
GONÇALO DE SOUSA PIRES	6.000	R\$ 6.000,00	100 %
TOTAL	6.000	R\$ 6.000,00	100 %

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Quarto** – Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade resolve aumentar o capital social dos atuais R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando um aumento em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), resultando na emissão de 44.000 (quarenta e quatro mil) novas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma a serem integralizadas em moeda corrente nacional até 14/07/2030, ficando assim a distribuição do Capital Social:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
GONÇALO DE SOUSA PIRES	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 749, sala 13, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204.

**CLÁUSULA SEXTA** – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: a gestão, comercialização e disponibilização de planos privados de assistência à saúde e a vida para operar no segmento da saúde suplementar, consultoria e assessoria em gestão de saúde e/ou previdência, assistência e serviços de tele saúde com orientação e aconselhamento médico, serviços de medicina preventiva, gestão de programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, gestão de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

10/09/2020

programas de prevenção de riscos ambientais, gestão das condições ambientais de trabalho, monitoramento de pacientes portadores de doenças crônicas, pesquisa em saúde e socioeconômica e a administração gestão de convênios de benefícios, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, assessoria, consultoria, auditoria, avaliações e treinamentos em medicina e segurança do trabalho, realização de exames de diagnósticos por registro gráficos ecg, eeg, e outros exames análogos, exames ocupacionais na área de medicina e segurança do trabalho, perícia técnica relacionada a medicina e segurança do trabalho, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, atividades de fonoaudiologia, enfermagem, fisioterapia, psicologia, profissionais de nutrição, odontologia, terapia ocupacional, farmacêuticos clínicos, de condicionamento físico demais profissionais da área da saúde, e atividades científicas e técnicas, atividades de ensino, prestação de serviço de engenharia na área de segurança do trabalho, locação de automóveis com ou sem motorista e prestação de serviços de transporte e remoção terrestre inter hospitalar de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergência, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e não ionizante, serviços móveis de atendimento a urgências e emergências, serviço de vacinação e imunização humana, laboratórios de análises clínicas, serviços de assistência social.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, em razão do exercício de quaisquer das atividades que integram o objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não, de provimento e responsabilidade da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ratificam os sócios, expressamente, todas as demais cláusulas e todas as demais condições do Contrato Social que não foram alteradas por este instrumento, consolidando assim o Contrato Social que passa a ter a seguinte e nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO,  
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, PORTE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**” e tem sua sede à Avenida Rio Branco, nº 749, sala 13, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objeto social: a gestão, comercialização e disponibilização de planos privados de assistência à saúde e a vida para operar no segmento da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/09/2020

10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,  
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

saúde complementar, consultoria e assessoria em gestão de saúde e/ou previdência, assistência e serviços de tele saúde com orientação e aconselhamento médico, serviços de medicina preventiva, gestão de programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, gestão de programas de prevenção de riscos ambientais, gestão das condições ambientais de trabalho, monitoramento de pacientes portadores de doenças crônicas, pesquisa em saúde e socioeconômica e a administração gestão de convênios de benefícios, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, assessoria, consultoria, auditoria, avaliações e treinamentos em medicina e segurança do trabalho, realização de exames de diagnósticos por registro gráficos ecg, eeg, e outros exames análogos, exames ocupacionais na área de medicina e segurança do trabalho, perícia técnica relacionada a medicina e segurança do trabalho, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, atividades de fonoaudiologia, enfermagem, fisioterapia, psicologia, profissionais de nutrição, odontologia, terapia ocupacional, farmacêuticos clínicos, de condicionamento físico demais profissionais da área da saúde, e atividades científicas e técnicas, atividades de ensino, prestação de serviço de engenharia na área de segurança do trabalho, locação de automóveis com ou sem motorista e prestação de serviços de transporte e remoção terrestre inter hospitalar de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergência, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante e não ionizante, serviços móveis de atendimento a urgências e emergências, serviço de vacinação e imunização humana, laboratórios de análises clínicas, serviços de assistência social.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, em razão do exercício de quaisquer das atividades que integram o objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não, de provimento e responsabilidade da sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Maio de 1997.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional até 14/07/2030 e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
GONÇALO DE SOUSA PIRES	50.000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020

e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Terceiro** -- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Quarto** -- Os sócios poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uns para os outros, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** -- A administração da sociedade cabe ao sócio **GONÇALO DE SOUSA PIRES**, ao qual cabe representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social. Fica vedado o uso da empresa em assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, especialmente a prestação de avais, fianças endossos a favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** -- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares decorrentes da lei.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA** -- Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador e representante da sociedade, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o qual será submetido à aprovação dos sócios.

**Parágrafo Primeiro** -- As deliberações dos sócios de que trata o *caput* desta cláusula serão tomadas em reunião, em data fixada correspondente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da Sociedade, na primeira hora do início do expediente.

**Parágrafo Segundo** -- Havendo impedimento para realização da reunião conforme mencionado no parágrafo anterior será convocada nova reunião, com até 10 (dez) dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local, data, hora e ordem do dia, nos termos da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA NONA** -- A sociedade poderá permitir a distribuição de lucros em proporção diversa da participação societária, desde que haja para tanto a aprovação pelos sócios detentores da maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro** -- A sociedade poderá distribuir lucros, ao longo do exercício social, por conta do resultado a ser apurado em 31 de dezembro de cada exercício social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://egin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020

**Parágrafo Segundo** – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas que possuírem.

#### DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito à quota.

**Parágrafo Segundo** – Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

#### DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O sócio retirante, excluído, falido, cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

#### DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme previsto neste contrato social.

**Parágrafo Único** – Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020

*[Assinatura manuscrita]*

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre os sócios quotistas, prevalecendo, neste caso, a participação no capital social, e respeitada sempre, a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da comarca da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam de forma digital o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, o qual será levado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para plena validade.

Florianópolis, 11 de agosto de 2020.

**GONÇALO DE SOUSA PIRES**  
Sócio Administrador

**JORGE LUIZ TRAMUJAS**  
Sócio Retirante

**CHRISTIAN MICHELA TUBS RIBEIRO**  
Sócia Retirante  
Procurador: Jorge Luiz Tramujas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS. SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020



203457439

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA
PROTOCOLO	203457439 - 09/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 42202360274  
 CNPJ 01.993.899/0001-53  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020  
 SOB N: 20203457439

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203457439

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44796315934 - JORGE LUIZ TRAMUJAS

Cpf: 01226675905 - GONCALO DE SOUSA PIRES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20203457439 Protocolo 203457439 de 09/09/2020 NIRE 42202360274

Nome da empresa PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69066651312968

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/09/2020

*mg*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Capital

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8425486**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DOTRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, portador do CNPJ: 01.993.899/0001-53. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 11 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011121174



*Handwritten signature and initials*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

### CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 864443

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA  
DOTRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.001.993

Certidão emitida às 16:13 de 11/05/2021.

#### OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*[Assinaturas manuscritas]*



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPRESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.445.390/0001-31, sediado na Av. Emanuel Pinto, nº 1.655, centro, Balneário Piçarras/SC, CEP: 88380-000, representada neste ato pelo Silvana Dallagnol, Presidente, inscrita no CPF sob nº 033.460.479-62, que a empresa **PERICIAL SUL PERÍCIAS MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.993.899/0001-53, com sede na Av. Rio Branco, nº 749, sala 13, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-204, com registros no CRM/SC sob nº 1493 e CREA/SC sob nº 175728-8, foi nossa fornecedora na prestação de serviços de assessoria técnica em Medicina e Segurança no Trabalho, com as seguintes atribuições:

**I – Realização de Perícias Médicas, instituída e regulamentada por regime próprio da IPRESP (LEI N°132/2017), com a presença da atuação técnica médica-pericial avaliando o nexa da causa e efeito, e, o grau de afastamento dos Servidores através dos temas abaixo:**

- Apresentação de Atestados Médicos para concessão de licença por período superior a 03 (três) dias consecutivos;
- Apresentação de Atestados Médicos para concessão de licença após ter o servidor, no mesmo exercício, atingindo o limite de 03 (três) dias, de licença de tratamento de saúde, consecutivos ou não;
- Quando a licença decorrer de doença de dependentes do Servidor para fins de comprovação da necessidade real de participação do Servidor na assistência ao ente familiar;
- Readaptação de função de Servidor;
- Quando ocorrer indicação do Município para a aposentadoria por Invalidez;
- Quando a critério da Municipalidade, for considerado necessário o encaminhamento do Servidor para inspeção médica, independentemente da duração do período de afastamento;
- Aposentadoria por invalidez total ou parcial com emissão do devido laudo técnico;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras

**II- Laudos Técnicos de Aposentadoria Especial:** Declaração Pericial emitida pelo médico do trabalho, Dr. JORGE LUIZ TRAMUJAS, inscrito no CRM/SC 3201 – RQE: 1211, para fins previdenciários.

Sendo assim, diante dos serviços expostos acima, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras - IPRESP**, declara que os serviços prestados acima, foram executados de forma satisfatória no período de 09/03/2016 à 16/12/2020, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas, perante todos os funcionários de nossa empresa, onde constam como responsáveis técnicos pela execução dos serviços da empresa contratada, médico do trabalho Dr. **Jorge Luiz Tramuja**s, inscrito no CRM/SC 3201 – RQE: 1211.

Em caso de necessidade de informações complementares ou diligências, encaminhar para: Silvana Dallagnol, no e-mail: [instituto.presidente@picarras.sc.gov.br](mailto:instituto.presidente@picarras.sc.gov.br) ou ao telefone (47)3345-3286.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021.

SILVANA  
DALLAGNOL:0  
3346047962

Assinado de forma digital  
por SILVANA  
DALLAGNOL:03346047962  
Dados: 2021.03.24 13:01:34  
-03'00'

---

SILVANA DALLAGNOL

PRESIDENTE

CPF: 033.460.479-62



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.993.899/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERICIAL SUL-PERCIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>749</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
CEP <b>88.015-204</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@TOTALLIFEBRASIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(48) 3028-5858</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 15:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

07/04/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.993.899/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>749</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
CEP <b>88.015-204</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@TOTALLIFEBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3028-5858</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **15:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**  
**CNPJ: 01.993.899/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:46 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **3688.DE89.B541.5041**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA  
CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140050289273
Data de emissão:	20/04/2021 09:38:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	19/06/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CMC	CNPJ	Nome
0954063	01.993.899/0001-53	PERICIAL SUL P M E S DO T, A, C E AUDIT LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3774547 e o código B79656B5

Certidão Número 05563B1

Emitida 06/04/2021 14:52:21

Válida até 05/06/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

 Florianópolis (SC) 06 de abril de 2021  
 Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B79656B5B3F9CD4647B3DF9C2160D7A270606BAF  
 Data: 06/04/2021 14:52:21 - Protocolo: 19024743 - Documento: 3774547  
 Documento autenticado digitalmente


**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

 Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.993.899/0001-53

**Razão Social:** PERICIAL SUL PERICIAS MEDICAS SEG TRAB ASSES CONS E AUD

**Endereço:** AV RIO BRANCO 749 SALA 13 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003280833796034

Informação obtida em 11/05/2021 16:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*A. ug*  
*D*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.993.899/0001-53  
Certidão n°: 269532/2021  
Expedição: 06/01/2021, às 15:28:06  
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.993.899/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO FAZPREV  
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa **PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.993.899/0001-53, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

**GONCALO DE SOUSA**  
**PIRES:01226675905**

Assinado de forma digital por GONCALO  
DE SOUSA PIRES:01226675905  
Dados: 2021.05.12 16:30:09 -03'00'

**PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO,**  
**ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**  
**CNPJ: 01.993.899/0001-53**

**Sócio Administrador: Gonçalo de Sousa Pires**  
**RG: 08107001891 DPMAF/SC e CPF: 012.266.759-05**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PERICIAL SUL PERÍCIAS MEDICAS, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0236027-4	<b>CNPJ</b> 01.993.899/0001-53	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/06/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/1997
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA RIO BRANCO, 749-SALA:13, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.015-204			
<b>Objeto Social</b> A GESTÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A VIDA PARA OPERAR NO SEGMENTO DA SAÚDE SUPLEMENTAR, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE E/OU PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE TELE SAÚDE COM ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO MÉDICO, SERVIÇOS DE MEDICINA PREVENTIVA, GESTÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, GESTÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, GESTÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, MONITORAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PESQUISA EM SAÚDE E SOCIOECONÔMICA E A ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE CONVÊNIO DE BENEFÍCIOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E TREINAMENTOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO GRÁFICOS ECG, EEG, E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, EXAMES OCUPACIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATIVIDADES DE FONOaudiologia, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FARMACÊUTICOS CLÍNICOS, DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, E ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, ATIVIDADES DE ENSINO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM OU SEM MOTORISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E REMOÇÃO TERRESTRE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE E NÃO IONIZANTE, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, SERVIÇO DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> GONCALO DE SOUSA PIRES 012.266.759-05	<b>Participação no capital(R\$)</b> 50.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/09/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número:</b> 20203457439	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de abril de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RICARDO BORGES BARCEFI DOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/04/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear

## RE: Manifestação quanto ao possibilidade de redução do valor referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda  
Rio Grande

Qui, 13/05/2021 11:23

Para: Mayara <licitacoes@totallifebrasil.com.br>

Cc: Anderson Gabriel Hoshino; Willian Gaspar; Mirian Ramos Nogueira



Bom dia

Confirmado e mail com a resposta e manifestação da empresa.

PREGOEIRO - FAZPREV

---

**De:** Mayara <licitacoes@totallifebrasil.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:17

**Para:** Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande <fazprev@fazprev.com.br>

**Assunto:** Manifestação quanto ao possibilidade de redução do valor referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021

Ao Sr. Pregociro,

Ref. Manifestação quanto a possibilidade de redução do valor da proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2021

Prezado Senhor,

A empresa Pericial Sul - Perícias Médicas, Saúde, e Segurança do Trabalho Assessoria, Consultoria e Auditoria Ltda, vem através deste informar que não existe a possibilidade de redução do valor apresentado na sessão do pregão.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste.

Desde já agradecemos.

Cordialmente,



**MAYARA BENETI**  
Advogada Licitações

Telefone: 48 3028-5858  
Ramal: 7010

Advogada a serviç  
**TOTALif**  
Assistência à V

